



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 1ª REGIÃO
(DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL)

PORTARIA Nº 05, de 16 de maio de 2019.

Prorroga o prazo para realização dos trabalhos da Comissão Temporária para realização do Censo Bibliotecário da 1ª Região no ano de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79, inciso X do Regimento do Sistema CFB/CRB, aprovado pela Resolução do Conselho Federal de Biblioteconomia nº 179, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com o parágrafo único do artigo 3º da Portaria do CRB-1 nº 12/2018, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 1 (um) ano a realização dos trabalhos da Comissão Temporária para realização do Censo Bibliotecário da 1ª Região, que terá o objetivo de estudar, propor e executar uma metodologia que realize a atualização de cadastro informatizado de profissionais registrados no CRB-1, em atendimento a competência regimental estabelecida no art. 23, VII do Regimento Interno do Sistema CFB/CRB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga o parágrafo único do artigo 3º da Portaria do CRB-1 nº 12/2018 e disposições em contrário.

FABIO LIMA CORDEIRO
CRB-1/1763
Presidente